

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2014


O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito do *Campus Pontes e Lacerda*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Comissão de Inventário Anual do Bens de Consumo para o exercício de 2013, a ser constituída pelos servidores:

- Isaque da Silva Gomes – Presidente;
- Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Liliâne Silva Penã.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03/10/2013

Recebi em
25/04/14

Herlison Borges de Oliveira

Recebi: 25/04/14
Ismael

Recebi
23/04/2014

Isaque